

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIORE PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de janeiro de 1868.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, usando da attribuição, que lhe confere o art. 4º da lei provincial de 26 de agosto de 1848, resolve apresentar, como ordenado por inteiro, o professor de latim da cidade do Icó, Simplicio Delfino Montezuma, visto contar mais de 25 annos de serviço, e se achar impossibilitado de continuar no magisterio, segundo consta da respectiva inspecção de saúde; o que se comunicará á quem competer.

O presidente da provincia concede a Marcellino Pereira das Virgens, professor de instrucção elemental de Villa-Vieosa, um mez de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, deixando substituto idoneo, na forma da lei: o que se comunicará á quem competer.

Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios.—Ao Dr. chefe de policia.—N. 42.—Foi expedida ordem, no sentido de sua requisição, assim de lhe serem apresentadas 8 praças e 4 official de confiança, para se effectuar a diligencia, de que trata em seu officio, n. 20, com data de 10 do corrente, que fica assim respondido.

Ao mesmo.—N. 43.—Em resposta ao seu officio datado de 10 do mez corrente sob n. 25, cabe-me declarar-lhe que o recruta João Dionisio, por V. S. posto á minha disposição para o serviço do exercito, foi julgado incapaz pela junta de saúde militar.

Ao mesmo.—N. 44.—Recommendo novamente o governo imperial a mais prompta remessa de recrutas para o exercito, convém que V. S. expça as mais terminantes ordens aos delegados, subdelegados e mais autoridades encarregadas do recrutamento para que, por todos os meios legaes ao seu alcance, remetam, com a maior brevidade, para esta capital o maior numero de recrutas, que lhes for possível apurar.

Do zelo, patriotismo e actividade d'essas autoridades espero o mais fiel e satisfactorio cumprimento d'esta minha ordem.

Circular.—Aos commandantes superiores, menos ao da capital.—N. 1.—A demora, que tem havido, por parte d'esse commando superior, dos contingentes que lhe foram distribuidos para o serviço de guerra, sendo muito para extranhar, á vista das instantes e repetidas ordens, que lhe têm sido transmitidas, faz-me de novo chamar a attenção de V. S. para a importancia d'esse serviço, no qual V. S. deverá empregar todo o seu zelo e actividade, assim como a reconhecida influencia e prestigio, enviando-me, o mais promptamente possível, o maior numero de guardas, sem isenção legal.

Não faça V. S., e nem consinta que se faça d'esse serviço questão de partido, e muito se terá facilitado o sua tarefa, uma vez que a unica consideração, para que não se exija do cidadão mais este serviço em defeza do paiz, seja a isenção legal; mande gente, toda a que puder reunir, sem demora.

Ao commandante superior da guarda nacional de S. João do Principe.—N. 10.—Fico inteirado, por seu officio datado de 28 de dezembro do anno proximo passado, de terem sido pagos até o dia 6 do corrente os designados, que, n'aquella data, seguiram para a cidade de Quixeramobim, á serem entregues ao alferes recrutador Demetrio Raymundo Maria de Oliveira.

Ao Rvd. vigario de Flores.—N. 4.—Accuso o

recebimento do mappa do movimento de sua freguezia, o qual me foi remettido com o officio datado de 28 de dezembro do anno proximo findo; e por esta occasião relevo dizer-lhe que, quando houver de dirigir-se á presidencia, não olvide o respeito, que deve guardar á primeira autoridade da provincia.

Ao presidente da camara municipal de Baturité. S. N.—Certo do expellido em seu officio de 7 do corrente mez, tenho a dizer-lhe que na lei existe o necessario recurso para compellir os veriadores remissos a comparecerem ás sessões da camara, impondo-lhes multas; podendo Vme. para supprir as faltas dos mesmos, juramentar os respectivos supplentes.

Ao da camara municipal da União.—S. N.—Consulte-me Vme. si é incompativel o exercicio de presidente da camara municipal com o de tenente-coronel do batalhão n. 42 d'esse municipio.

Em solução á essa duvida, tenho a dizer-lhe que não ha incompatibilidade no exercicio simultaneo dos cargos de que trata.

Fica assim respondido o seu officio de 7 do mez andante.

2.ª SECÇÃO.

Portaria.—O presidente da provincia sob informação do inspector da thesouraria provincial, concede tres mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao collecter das rendas provinciales da municipio de S. Bernardo, Antonio Gonçalves Malveira Junior, deixando em seu lugar o cidadão José Climaco Velloso da Silva: o que se comunicará á quem competer.

Officios.—Ao Exm. ministro da marinha.—N. 5.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a parte do estado actual da companhia de aprendizes marinheiros d'esta capital, assim como o que diz respeito ás lições e exercicios feitos por aquella companhia, no decurso do mez de dezembro proximo passado.

Ao da agricultura, commercio e obras publicas.—N. 2.—Tenho a honra de submeter á consideração de V. Exc. copia do officio junto, que, em data de 7 do corrente, me dirigiu a camara da villa da União, sollicitando a creação de uma agencia do correio n'aquella localidade, afim de facilitar o transporte da correspondencia official, que muitas vezes e retardada na agencia do correio da cidade do Aracaty.

Ao administrador geral dos correios.—N. 5. Haja Vme. de entregar as malas, que tem de conduzir para os portos do norte o vapor *Paraná*, á tempo de poder elle realizar sua partida hoje, ás 2 horas da tarde.

Sciificou-se á respectiva agencia.

Ao capitão do porto.—N. 6.—Segundo communicação que acabo de receber, mandou-se fornecer pela intendencia de marinha os 400 lenços de seda por Vme. sollicitados para os aprendizes marinheiros; o que lhe participe para seu conhecimento.

Ao commandante do corpo de policia.—N. 6.—Para seu conhecimento e fins convenientes, communico-lhe que mandou-se adiantar dous mezes de soldo ao capitão do corpo sob seu commando, Francisco Brigido dos Santos, que seguiu para a villa de S. João do Principe, acompanhando o preso, bacharel Francisco Barbosa Cordeiro.

DESPACHOS DO DIA 11 DE JANEIRO.

Officios.

Bacharel João F. Meira de Vasconcellos, chefe de policia da provincia, pedindo pagamento de uma conta do delegapo de policia do Acaracú, de preparos com a prisão de recrutas.—Remittido á thesouraria provincial, para pagar.

Antonio da Costa Lôbo, official do registro das

hypothecas e tabellião do Aracaty, pedindo quinz dias de licença.—Conceddo.

Antonio José Francisco, preso como recruta, remettido do Acaracú, pedindo escusa, allegando, com documentos, isenções.—Não tem lugar, porque os documentos juntos, não provam, isenção legal.

Estevão Ferreira de Andrade, preso como guarda nacional designado de Baturité, pedindo escusa.—Junta certidão de casamento, e prove que vive com sua mulhier.

Manoel Francisco da Cunha, tenente da 2ª companhia do 6º batalhão da guarda nacional do Aracaty, pedindo 4 mezes de licença.—Conceddo.

Bacharel Firmino Barbosa Cordeiro, promotor publico da comarca de Quixeramobim, communicando occurrências havidas n'aquella cidade no dia 31 de dezembro proximo findo, na occasião de proceder-se á eleição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Josefa Maria de Jesus, pedindo soltura de seu filho Antonio Feliz de Sousa, guarda nacional designado de Baturité.—Não tem lugar, porque o allegado não constitue isenção legal.

Bacharel Joaquim Jorge dos Santos, juiz de direito da capital, pedindo, por certidão, a informação que o ex-presidente, Exm. Dr. João de Sousa Mello e Alvim, deu em um requerimento feito á S. M. o Imperador, e bem assim, a que deu o Exm. vice-presidente Dr. Sebastião Gonçalves da Silva.—De-se.

José Fernandes de Araujo Vianna, major commandante do corpo de policia, pedindo pagamento de uma conta.—Remittido á thesouraria, para pagar.

Antonio José da Silva, soldado do corpo de policia, pedindo escusa, offerecendo para servir o resto do tempo que lhe falta, o paisano José Raymundo dos Santos.—Seja inspecionado.

Dia 15.

3.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 34 datado de 15 do mez corrente, demitte, á seu pedido, Marcolino Joaquim da Rocha do cargo de subdelegado do districto do Mulungú, termo de Baturité, e nomea, para o substituir, o cidadão Nóberto Barbosa Lima: o que se comunicará á quem competer.

Communicou-se á vutoridade competente.

Officios.—Ao Exm. e Rvdm. Sr. bispo diocesano.—N. 10.—Tenho a honra de communicar á V. Exc. que, por dec. de 28 de dezembro do anno proximo findo, foi aceita e confirmada a renuncia, que fez o padre José Antunes de Oliveira, da igreja parochial da cidade do Aracaty.

Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Ao Dr. chefe de policia.—N. 15.—Convém que V. S. me informe sobre o expellido no aviso, junto por copia, do ministerio dos negocios da justiça, datado de 24 de dezembro do anno proximo passado.

Ao commandante superior da guarda nacional da Granja.—N. 1.—Para seu conhecimento e devidos fins, communico-lhe que, por decretos, ns. 4058 e 4051, de 24 do mez proximo passado, foi elevado á categoria de batalhão, com 4 companhias, a companhia de reserva do municipio de Villa-Vieosa, e creado mais um batalhão, de infantaria composto de 6 companhias do serviço activo, com a numeração de 45, e nomeado para o posto de tenente-coronel o cidadão Francisco Soares da Silva.

2ª secção.

Portarias.—O presidente da provincia resolve

dispensar o alferes do exército Demétrio Raymundo Maria de Oliveira da comissão de recrutador na comarca de Quixeramobim.

Fizeram-se as devidas communicações.

Offícios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 24.—Para que tenham o devido cumprimento, remetto á V. S. as duas ordens do ministerio dos negocios da guerra, datadas de 25 do mez proximo findo, relativamente á consignação marcada á diversas familias por officiaes, que se acham na campanha com o Paraguay.

Ao mesmo.—N. 25.—Para os devidos fins, remetto-lhe as ordens do thesouro publico nacional sob ns. 97, 98, 100, 101, 102, 103 e 105, datadas de 17 a 50 do mez proximo passado, assim como um officio da directoria das rendas publicas com a data de 19 do mez citado.

Ao mesmo.—N. 29.—Envio á V. S., para que tenha a precisa execução, a relação dos voluntarios da patria, ultimamente remittidas para a corte, os quaes ali receberam o premio concedido pelo decreto, n. 5972, de 5 de outubro do anno passado, e seguiram, com destino ao exército em operações, a 9 de dezembro d'aquelle anno.

Ao mesmo.—N. 26.—Para os fins convenientes, remetto á V. S. dous exemplares da ordem do dia da repartição do ajudante-general do exército sob ns. 605 e 606, unicas que foram aqui recebidas.

DESPACHOS DO DIA 15 DE JANEIRO.

Requerimentos.

Joaquim do Carmo Filho, alferes do corpo de policia, pedindo, por certidão, o tempo, que tem trabalhado na secretaria militar no serviço reclamado pela actual guerra.—Certifique-se.

Um abaixo assignado do varios cidadãos da cidade do Icó, queixando-se das arbitrariedades policiaes autoridades d'aquella cidade.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, procedendo ás necessarias indagações.

BOLLETIM OFFICIAL.

Ministerio da Guerra.

Por decreto de 18 do corrente mez foram promovidos para os differentes corpos e armas do exército os officiaes e praças constantes da seguinte relação :

Relação dos officiaes, officiaes inferiores e cadetes promovidos para os differentes corpos e armas do exército, e dos officiaes transferidos de uns para outros corpos e armas do mesmo exército, á que se refere o decreto desta data.

ARMA DE INFANTARIA.

12º batalhão.

Para capitães: os tenentes João Paulo Martins Naninguer, para a 3ª companhia; Manoel Joaquim Telles, para a 5ª dita; Hermenegildo Gomes do Castro e Mello, para a 8ª dita.

15º batalhão.

Para major: o capitão José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça, por merecimento.

Para capitães: o capitão do 21 batalhão Diogo de Santa Rita Brito, para a 5ª companhia; os tenentes José Theotônio de Macedo, para a 6ª dita; José Francisco da Silva, para a 7ª dita; Aurelio José da Costa, para a 8ª dita.

14 batalhão.

Para capitães: os tenentes Christiano Joaquim de Sant'Anna, para a 5ª companhia; Tertuliano da Costa, para a 6ª dita.

15 batalhão.

Para coronel-commandante: o tenente-coronel Fernando Machado de Souza, por merecimento.

Para major: o capitão João Nepomuceno da Silva, por merecimento.

Para capitães: os tenentes Sebastião Antonio do Amaral, para a 2ª companhia; José Francisco Ribeiro para a 4ª dita.

17 batalhão.

Para tenente-coronel-commandante: o major João Antonio de Oliveira Valportó, por actos de bra-

vura reconhecidos pelo general em chefe na sua ordem do dia n. 155.

Para capitão: o tenente João Antonio da Costa, para a 2ª companhia.

18 batalhão.

Para capitão: o tenente Felipe Victor de Araujo para a 6ª companhia.

20 batalhão.

Para major: o capitão Francisco Bibiano de Castro, por merecimento.

Para capitães: os tenentes José de Oliveira Calheiros de Albuquerque, para a 3ª companhia; Julio Cesar da Fonseca, para a 4ª dita.

21 batalhão.

Para tenente-coronel-commandante: o major Antonio de Campos Mello, por serviços revelantes reconhecidos pelo general em chefe em officio de 9 de dezembro de 1867.

Para major: o capitão Felizardo Antonio Cabral, por merecimento.

Para capitães: os tenentes Delmiro Lyeurgo da Cruz, para a 1ª companhia, por estudos; José Caio de Andrade, para a 5ª companhia; Felisberto da Costa Corrêa, para a 6ª dita.

22 batalhão.

Para coronel commandante: o tenente-coronel Frederico Augusto de Mesquita, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe em officio de 9 de dezembro de 1867.

Para capitães: os tenentes Francisco Ribeiro da Cruz, para a 2ª companhia; João José Ferreira da Fonseca, para a 5ª dita; João Ferreira da Silva, para a 7ª dita.

Para tenentes da arma: os alferes Antonio José Baptista Luné, por estudos; Antonio Fernandes da Silva, Francisco do Rego Barros, Francisco Ferreira Rabello, Fabriciano Augusto da Silva, João Domingues Ramos, Antonio Alves da Cunha, José Martins Bonilha, Eusebio Gomes de Argolo Ferrão, José Ignacio Ribeiro Roma, João Maria Berquó, Augusto Tiberio Cesar Burlamaque, André de Paula de Athayde Seixas, Jeronymo Ignacio dos Santos, Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamarindo, Aurelio Augusto Carlos Bezerra, Feliciano Xavier Freire Junior, Antonio Raphael Floquet, Joaquim Alves Feitosa, Maximiano de Oliveira Leite de Abreu, Sebastião Raymundo Ewerton, Jorge Caetano de Sousa Couceiro, Luiz José de Moraes Navarro, Thomaz Pompeu Theodoro de Sousa, Thomaz José Labre, José Antonio Moreira Lima, José Jeronymo da Costa, Jorge José Artiga, Antonio Pinheiro de Oliveira, Domingos Manoel Ribeiro, Joaquim José Avelino, Sabino José Ferreira da Silva, Antonio Irineo Pereira do Valle, Francisco Ignacio Manoel de Lima, José Manoel dos Santos, Thomaz Alfonso da Silva, Joaquim de Castanheda Pimentel, José Vieira de Mattos, Joaquim Raymundo Moscoso, Jesuino Deocleciano de Sousa Bruno, José Verissimo Nina, Constanção Leandro dos Santos, Theodomiro de Mello Barrêto, Manoel Thomaz Moreira, Candido Alfredo de Amorim Caldas, João Manoel de Lima Mariz Sarmiento, Gustavo Arlindo Gomes de Barros, Francisco Gonçalves de Queiroz, Gregorio Alves de Siqueira Bueno, Antonio de Sima Bueno, Francisco de Paula Barros, Cyriaco José de Azevedo, Sperdião da Silva Bueno, Mignel Calmon da Pin Lisboa, Gnofre José Antonio dos Santos, José Joaquim da Silva, Mariano Garcez de Souza, João Baptista Corrêa, Joaquim José Neves da Seixas, Bernardino Vieira Rabello, Bruno Candido da Silva, Francisco Victorino de Meira Lima, Tibureio Valerino de Arruda, Francisco de Campos Mello, Francisco Ignacio Coelho, José Joaquim Alves, Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro, por antiguidade.

Continúa.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 9 DE FEVEREIRO DE 1868.

A opinião liberal e os historicos.

O Cearense, justamente orgulhoso com o seu patrimonio de gloria, procura, talvez sem intenção tornar odiosa a linguagem de que usamos no nosso artigo de 6 do corrente, na parte em que nos referimos ao honrado Sr. conselheiro C. Ottoni; e

mostrando-se mais iniciado nas particularidades da politica mineira do que nós, o illustrado contemporaneo expõe os factos do modo porque sabe, e nós do modo porque os lemos no *Diario de Minas*. Vamos hoje tambem expôr o que sabemos.

Somos d'aquelles que rendem homenagem aos grandes talentos do Sr. C. Ottoni, e para não usurparmos patrimonios, que á outros pertencem, a penas, como tributo de respeito á sua pessoa, nos contentamos em considerá-lo—figura proeminente do partido historico.

A nossa admiração, porém, para com o illustre mineiro, não nos leva ao fanatismo, ou a superstição. Resta ainda n'este mundo, e na provincia de Minas, alguma coisa mais que honrar e admirar; um nome que se tem sabido cercar não só da veneração publica por seus elevados merecimentos; como da estima e da dedicação illimitada de seu partido.

Fallamos do honrado Sr. conselheiro F. de P. da Silveira Lobo, que não é nem pôde ser estranho ao contemporaneo, que sem duvida o appreciou n'esses momentos de crise em 1864, quando, vendo a situação em marcha precipite para o abysmo, mais de dous terços da camara, e grande numero de senadores, exigiam sua entrada para o gabinete de 12 de maio, como a mais solida garantia de principio liberal.

O contemporaneo admirou sem duvida essa luta do homem á quem não fascina o ouro pel do poder, com a multidão de amigos que lhe impunham a penosa tarefa de ministro de estado.

E si é nobre ver o conselheiro Ottoni recusar um logar na chapa, porque não pôde apoiar a situação, como diz o collega, mas nobre é ver o conselheiro Silveira Lobo recusar o logar á que lhe dão direito os mais notaveis serviços, por amor da consolidação de seu partido.

Ha sacrificio em ambos casos. No ultimo brilham a abnegação e a mais admiravel prova de dedicação a causa de um partido; no primeiro ha apenas uma divergencia de occasião, que o tempo e a mudança de nomes acabarão.

Mas, liquidemos esta questão, de modo que não nos vejamos amanhã forçados á um emende honorable.

Em uma reunião que houve ha pouco, todos os liberaes de Minas, inclusive o Sr. Martinho de Campos, reconheceram que entre os progressistas e historicos não ha divergencia de ideias e principios. Feita esta confissão, por uma das saliencias da opposição actual, a questão em sua essencia estava morta.

Para que continuar a luta, quando não é por amor dos principios que ella se tem travado?

A' todos os liberaes de Minas, suggeriu logo a ideia de uma reconciliação, e então, disse o honrado conselheiro S. Lobo,—que disstia de sua candidatura, que estava prompto á recommendar a chapa dos Srs. Ottoni, Prados, e Martinho de Campos, com tanto que reconhecessem publicamente o que haviam asseverado na reunião particular.

Eis aqui um rasgo sublime de abnegação, um exemplo edificante de dicção á causa liberal, um sacrificio feito no altar dos principios, e onde não fulgura o girasol do poder.

Não foi avante aquella ideia. O Sr. Ottoni, não esteve pela confissão em publico de uma verdade reconhecida em particular; e asseverou-se em que organizar-se-hia uma chapa mixta, de liberaes e progressistas, na qual figurassem os Srs. Ottoni, Martinho de Campos, etc.

Foi muito applaudido este alvitro por estes dous cidadãos; mas quando se tratou de redigir a circular, que, como o ramo da oliveira, iria dar a nova de paz em toda provincia, o Sr. Ottoni declarou do alto de seu orgulho de patrimonio de gloria do patz, que não subscreveria seu nome de parceria com o de certos individuos!

Foi essa prova de desapego as vantagens pessoais que deu o Sr. C. Ottoni, para salvar a honra de suas convicções e o seu dever de coherencia, que suggeriu ao *Diario de Minas* a seguinte esprecação:

«Emquanto o conselheiro Silveira Lobo, collocando acima de questões mesquinhas os interesses do partido liberal, dava um brilhante exemplo de abnegação e criterio politico, o Sr. conselheiro Christiano Ottoni, que á principio concordara n

fusão projectada, logo que se lhe pedio, como manifestação publica da sinceridade de sua adhesão, a sua assignatura na circular que devia ser dirigida ao corpo eleitoral mineiro, disse que não a dava, porque não assignava da parceria com certos nomes!»

Qualifiquem os homens que em politica seguem o rumo das ideias, esse procedimento do illustrado mineiro, que tudo sacrificou com a maior abnegação, só por que não queria ver o brilho de seu nome mariado com a parceria de outros!

Os commentarios hão de ser feitos entre nós naturalmente por aquelles que pondo este facto defronte dos que se estão passando no 2º districto, vêem os ciúmes de preponderancia, o rancor pessoal, sacrificando os legitimos interesses do partido liberal, só porque o Barão do Crato é o *Barão do Crato*, e não um inimigo dos principios que segue, dos homens que o apoiam, da situação á quem defende; só por que, na posição de deputado, exerce uma certa ingerencia nos negocios, não se entregando-á uma direcção de magias e empalmões; so porque conseguiu alargar o circulo da guarda nacional de seu districto, dando n'elle entrada aos liberaes; só porque concorreu para a nomeação de um juiz liberal, e ultimamente porque sua victoria nas eleições, foi mais um triumpho para a situação actual.

Só o rancor dos colligados é que é bello, é o que symbolisa a virtude civica, o desinteresse politico!

Liquidemos ainda um ponto, antes de concluirmos.

O illustre redactor do *Cearense* diz que não indagará, si a origem da cisão do partido, provem da queda do ministerio de 1865, «lançado destealmen-
te do poder por uma feia destealdade» etc.

Ora si é esta realmente a origem da discórdia, o contemporaneo deve estar lembrado de que, a queda do ministerio de 31 de agosto, foi devida a colligação dos liberaes genuinos com os conservadores; e que muitos chefes liberaes do norte, revellando em uma reunião particular de senadores e deputados, sentimentos hostis ao gabinete, o pronunciamiento da maioria foi pela retirada do mesmo gabinete.

Si houve feia destealdade da parte dos progressistas, que opinaram pela retirada do Sr. Furtado, mais feio é ver os genuinos de hoje negarem-se á responsabilidade de seus actos, e increparem aos que ficaram no seu posto, d'aquelle crime, para que os proprios genuinos tanto concorreram.

E, finalmente, si a situação hoje se resente do desfalque de muitos cidadãos notaveis que concorreram em 24 de maio de 1862, para a elevação do presidente de gabinete actual, deve se isto em grande parte ao ciúme que dispertou á um distincto senador, a cadeira da presidencia do conselho, por occasião da organização do ministerio de 12 de maio.

Releve-nos o illustrado redactor estas considerações, e perdoe-nos o peccado de envolver-nos na investigação de factos de que não fomos participantes, mas que de longe procuramos sempre acompanhar, pelo interesse que elles inspiram aos homens, que se votam á carreira publica.

E creia que venerando as grandes virtudes dos amigos de hoje, jámais procuraremos augmentar-lhes o brilho, esquecendo ou injuriando a virtude dos que já foram amigos.

Usando da frase de um grande genio proscripto, podemos assegurar-lhe que jámais assentaremos o alicerce do edificio de nossa admiração por quem quer que seja, sobre as ruinas das reputações puras.

PUBLICAÇÃO SOLICITADA.

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia lér.

Estando creado o batalhão n. 44 da Pacatuba, já tendo prestado juramento e entrado no exercicio de seu posto o tenente-coronel commandante, tanto que já mandou grande numero de designados, já se achando marcado o lugar da parada; pôde ainda o Sr. tenente-coronel Reginaldo dar ordens, como commandante, aos officiaes da Pacatuba, como ha pouco fez com o tenente Antonio da Costa dos Anjos, ordenando-lhe que viesse destacar na capital.

Isto nos parece um pouco de *serra á cima*, e por isso levamos ao conhecimento de S. Exc.

Convém porém notar que isto tudo nasce das indisposições politicas do Sr. Reginaldo, por ser o tenente Antonio da Costa progressista, e hostilizar na Pacatuba o Sr. Estevão, despeitado por não ter podido fazer d'elle seu manivella contra o digno subdelegado Afranio.

O Sr. Reginaldo não quer se desenganar de que elle só em Maranguape quem manda não é; e tanto que anda dizendo, que só manda guardas destacar na capital, porque o Sr. presidente lhe *mandou pedir*, assegurando-lhe que não embarcava ninguém.

O veterano.

NOTICIARIO.

Eleição de deputados provinciaes

1º DISTRICTO.

Collegio de S. Bernardo de Russas com 47 eleitores comparecendo 41.

| | | |
|----------------------------|----|--------|
| Dr. Joaquim Mendes. | 41 | votos. |
| Padre Bessa. | 40 | " |
| Dr. Caminha. | 39 | " |
| " Samuel. | 35 | " |
| " Justa. | 32 | " |
| Miguel Severo. | 32 | " |
| Dr. Cornelio. | 29 | " |
| Maximiano Barrozo. | 29 | " |
| Capitão Vieira. | 29 | " |
| Dr. Soares. | 29 | " |
| Dr. Moura. | 29 | " |
| Padre Bravesa. | 29 | " |
| Dr. João de Hollanda Cunha | 20 | " |
| Padre Pinheiro. | 7 | " |
| Dr. Bemvindo Gurgel. | 6 | " |
| Padre Antonino. | 6 | " |
| Tenente-coronel Paiva. | 6 | " |
| Tenente-coronel Barrozo. | 6 | " |
| Capitão José Nogueira. | 6 | " |
| Dr. Raymundo Theodorico. | 6 | " |
| Dr. José Ladislau. | 6 | " |
| Dr. Accioly. | 6 | " |
| Dr. João Pinto. | 6 | " |
| Major Feitoza. | 6 | " |
| Bento Fonceca. | 6 | " |
| Padre Correira de Sá. | 6 | " |

2º DISTRICTO.

Eleição provincial. — Lê-se no *Cearense*: — Segundo cartas recebidas de Baturité, a eleição de deputados provinciaes foi ali falsificada, e ainda não se acham assignadas as actas, porque um dos escurtadores recusa-se a tomar parte na falsificação. Dizem, que a votação ante-hontem publicada no *Pedro II* é a que se acha na acta não assignada; mas á verdadeira é a que consta da relação abaixo impressa, assignada pelo escurtador, o qual, bem como todo collegio, pertence ao partido conservador.

Collegio de Baturité.

| | | |
|-------------------------------------|----|--------|
| Capitão Pedro J. C. Branco. | 57 | votos. |
| Dr. José Gomes da Frota. | 55 | " |
| " Virgilio Augusto de Moraes. | 55 | " |
| " João Thomé da Silva. | 54 | " |
| " João Felipe | 53 | " |
| Padre João Dias Nogueira. | 52 | " |
| Dr. Manoel da Cunha e Figueiredo. | 44 | " |
| José Antonio Moreira da Rocha | 42 | " |
| Padre F. Correia de Carvalho Silva | 42 | " |
| Capitão Custodio Moreira. | 39 | " |
| Major Francisco Urbano. | 36 | " |
| Capitão Antonio J. da S. G. | 30 | " |
| Dr. Fortuna Pessoa | 28 | " |
| " Antonio Firmo Figueira de Saboia | 22 | " |
| " Domingos Carlos Gerson de S. | 19 | " |
| J.ão Eduardo de Torres Camara | 16 | " |
| Dr. Pergentino da C. Lobo. | 14 | " |
| Padre Antonio de Souza Neves. | 12 | " |
| Dr. Antonio Joaquim Roiz Junior. | 11 | " |
| Alferes Ignacio de Almeida Fortuna. | 10 | " |
| Capitão Manoel Dutra de S. | 3 | " |
| Braga Junior | 1 | " |

Collegio eleitoral da freguezia de Baturité, 50 de janeiro de 1868. O escurtador Raymundo Antonio de Freitas.

Está reconhecida a firma.

Vapor Pirapama. — Dos jornaes que recebemos pelo *Pirapama*, extrahimos ainda algumas noticias, que damos em seguida.

No *Jornal do Commercio* de 24, encontramos estas noticias transmettidas para Montevidéo pelo telegrapho de Buenos-Ayres, que verão assim.

« No dia 9 os paraguayos bombardearão o acampamento alliado de Tuyu-Cué. A 7 os argentinos bombardearão o dos paraguayos.

« Passarão-se alguns paraguayos para o acampamento argentino. Nada mais importante.

« Das trincheiras paraguayas vierio dar ao campo dos alliados com mulas e burros em bom estado de gordura.

« Pelejou-se no dia 10. O mangrullo dos argentinos foi derrubado. Houve muitos mortos.

« Mitre retira-se com tres regimentos. No exercito preparava-se uma grande expedição e a esquadra dispõe-se para passar Humaytá.

« A cholera-morbus faz estragos no interior da republica. »

Não deixa de ser tambem curiosa a seguinte carta do nosso general em chefe, dirigida ao Sr. ministro da guerra :

« O inimigo continua em suas posições já conhecidas por V. Exc.; reduzido ás circunstancias criticas em que o assedio estreito que soffro o tem collocado, não lhe resta senão a pequena guerra de ataque aos nossos piquetes avançados, procurando por este modo fazer-nos o mal que pôde.

« Não ha muitos dias que uma partida delles, composta de 50 ou 60 homens nus, armados de espadas e lanças, passando um esteiro é nado, com agua até ao pescoço, poude desapercbidamente atacar pela retaguarda um batalhão, que estava de suporte no mangrullo, matando 4 soldados e ferindo alguns outros, atirando-se em precipitada fuga, logo que alguns tiros se fizerão. Dirigindo-me immediatamente para o lugar do conflicto expedi as mais terminantes ordens, para que uma partida de cavallaria transpuzesse com a maior velocidade o terreno que nos separa das linhas inimigas, no intuito de encontrar e destroçar esse bando de assassinos, antes do que força regular militar. Com effeito os nossos cavalleiros puderão ainda alcançar sua retaguarda, matando-lhe 10 homens, aprisionando 1, tendo-so ao amanhecer do dia encontrado um outro baleado no fim do esteiro, por onde haviam fugido. Este ataque teve lugar entre 41 horas e meia noite do dia 25 do corrente, e no campo ficou um Paraguayo morto.

« Os passados, que nestes ultimos tempos não têm cessado de chegar de todos os pontos da linha inimiga, são contestes em asseverar que a fome continúa a derramar seus horrores no campo paraguayo, onde tambem a cholera faz muitas victimas; e pelas declarações desses passados sabe-se hoje com certeza, que essa estrada, de que tanto se fallava no Chaco, não passa de um caminho est reito, irregular, e offerecendo grandes difficuldades em seu transito, e tanto que muito insignificante tem si do o numero de bois que o inimigo por alli tem recebido, e esses mesmos não me parece que tenham vindo do interior, mas sim de alguns poteiros proximos, onde se refugiarão algumas cabeças de gado depois da nossa occupação e fortificação no Tayi.»

O general Mitre era esperado até 12 na capital da republica.

A viuva de D. Marcos da Paz, ficava agonisante da cholera

Relativamente aos negocios de Santa-Fé, encontramos o seguinte telegramma :

« A revolução de Santa-Fé assume caracter gravissimo.

« Tendo chegado ao porto do Rosario, á bordo do vapor de guerra *Chacabuco*, o commissario nacional, acompanhado do governador Orono e 400 homens de infantaria, a hesitação que houve deu aos revoltosos tempo de se prepararem, reunindo uns 2,000 gauchos.

« Foi a terra um official e não voltou.

« Foi segundo para averiguar a causa, e não voltando tambem; soube-se que tinham sido presos.

« Pouco depois alguns bandos percorrião a praia gritando—*morrão os selvagens portenhos.*

« O commissario resolveu regressar á S. Nicoláo para dar conta ao governo nacional.»

Outros telegrammas accescentão que já tinham desembarcado tropas de S. Nicoláo no Rosario, e ainda outros affirmão que o commissario nacional não tinha permitido este desembarque, e que havia probabilidade de arranjo.

No Rosario e Entre-Rios, a revolta ameaça tomar o caracter de uma guerra civil. As tropas do general

ANNUNCIOS.

N'esta Typ. precisa-se d'um aprendiz.

CAVALHADA

Pede-se aos senhores da cavallada do anno passado que repita o mesmo neste anno visto ser o melhor brinquedo.

Um amigo

REGULAMENTO DO SELLO NOTADO

POR

José Quirino de Góes.

1º escripturário da alfandega do Maranhão, e natural da villa do Parnaquá na provincia do Piahy.

Trabalho muito util ao commercio, empregados publicos, tabelliães, escrivães, juizes, collectores, etc. porque, alem de estarem reunidas todas as disposições concernentes ao sello do papel, acham-se collocadas convenientemente mas de cem notas, de sorte que facilmente pode obter-se os esclarecimentos desejados. Divide-se em 5 partes: 1ª contém o Reg. de 26 de dezembro de 1860, e notas; a 2ª o Dec. de 15 de agosto de 1865 e Inst. de 14 de fevereiro de 1862; a 3ª todas as ordens e avisos que dizem respeito, desde a publicação do mencionado Reg. até 50 de junho de 1865.

Acha-se a venda nesta Typ. a 4:000 o volume

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

CARNE SECA

E

BACALHÃO.

RUA DA PALMA N. 56.

Antonio de Castro Larangeira vende mais barato a outro qualquer;

isto para acabar.

Aluga-se uma casa de

porta e janella, com bons commodos, sita na rua do Mercado n. 98. N'esta typographia se dirá quem é o proprietario.

—A pessoa que tiver para vender uma casa terrêa em bom estado, com nunca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em umas das ruas principaes, com accommodações sufficientes, para familia; dirija-se á esta typographia, deixando em carta feichada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessarios.

CEARÁ—Typ. DE O. COLAS—RUA FORMOSA N. 89.

Paunero, que tem sido incansáveis em perseguir os rebeldes, começam a bandear-se, sendo consideravel o numero de deserções.

Havendo receios de que os nossos depositos na provincia do Rosario podessem ser atacados pelos rebeldes, o nosso almirante fez partir para alli duas canhoneiras, e verificou-se serem infundados taes receios.

A cholera-morbus declina sensivelmente no Rio da Prata.

—Foi nomeado juiz de direito da comarca do Principe Imperial, no Piahy, o bacharel Leonidas Cesar Bulmarque.

Os jornaes contem varios despachos de juizes municipaes e de officiaes superiores da guarda nacional, que daremos em nosso numero seguinte.

—Até 26 as cotações da praça commercial do Rio de Janeiro eram as seguintes:

CAMBIOS.—Londres 17 1/2, 17 5/8 e 17 5/4 d. a 90 d/v. Pariz 540 rs. a 90 d/v.

METAES.—Soberanos 14\$200, 14\$500 e 14\$400 cada um.

ACÇÕES.—Banco do Brasil 174\$000, hontem; 174 7/8, 176\$000 e 177\$000, hoje.

GENEROS.—Farinha de trigo Haxall 55\$000 por barrica, dita do Chile 24\$000 por barricas.

Sacarão-se sobre Londres quantias mais que regulares a 17 1/2 d. para o papel bancario, e a 17 1/2, 17 5/8, 17 5/4 e 18 d. para o papel particular.

Sobre França as transações foram regulares a 530, 535 e 540 rs.

Negociarão-se 46.009 soberanos a 14\$000, 14\$400 e 14\$200, 14\$500 e 14\$400, e pequenas partidas de acções do banco do Brasil ás cotações officiaes.

Guarda nacional.—Fôram nomeados para preencherem as vagas existentes no 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital:

Tenente—O alferes Luiz de Seixas Correia;

Alferes José Nicoláo Affonso Maia;

Para o posto de tenente-cirurgião do esquadrão de cavallaria n. 2 de Sobral Manoel Cornelio Ximenes de Aragão.

—Fôram nomeados para officiaes do 1.º batalhão da guarda nacional da capital:

Tenente—o alferes da 2.ª companhia, José Joaquim de Almeida.—alferes da 6ª e Antonio Belarmino Beserra de Meneses Junior, e José Candido Cavalcante.

—Concedeu-se passagem para o serviço de reserva, no mesmo posto, ao alferes da 7ª companhia do 1º batalhão da guarda nacional, Martiniano Theodorico da Costa, visto achar-se physicamente impossibilitado de continuar no serviço activo.

—Foi nomeado para o posto vago de alferes do batalhão, n. 37 da guarda nacional da Imperatriz, o cidadão Antonio de Paula e Araujo.

Escrivão de orphãos.—Por decreto de 8 do mez proximo passado, fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos do termo de Sobral, a João Ferreira da Rocha Frota, e foi-lhe marcado o prazo de 6 mezes para apresentar a competente carta, devendo entrar em exercicio independente d'ella.

Junta de qualificação.—Foi designado o dia 15 de março proximo vindouro, para n'elle terem lugar os trabalhos da junta de revisão da qualificação da parochia de Maranguape, visto não ter funcionado na época marcada por lei.

Theatro.—O Sr. Cosar de Lacerda tendo ensaiado com alguns curiosos d'esta cidade, o excellente drama de sua composição—Cynismo, scepticismo e crenga, leva hoje á effeito o spectaculo, devendo ser este o ultimo, por ter de retirar-se, no vapor de 11, para o norie.

Conselho de disciplina.—Foram mandados submeter á conselho de disciplina, o alferes da guarda nacional Francisco Anastacio Tabosa e o 4º sargento Manoel Mariuho d'Aranjo.

Opção.—Depois de ouvido o inspector da thesouraria provincial, officiou-se ao juiz de direito da comarca do Crato, afim de intimar a Vicente José Monteiro, que exerce os cargos de escrivão do crime e civil e escrivão da collectoria, n'aquella localidade, para fazer opção por um d'elles.

Donativo.—O alferes da guarda nacional destacado n'esta capital, José Teixeira Pinto, acaba de offerecer 5% de seus vencimentos mensaes, para occorrer ás urgencias do Estado.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa, no dia 7 de janeiro, o ministro plenipotenciario do Brasil, junto á S. M. Fidelissima, Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, barão de Itamaracá.

O illustre finado fez sempre no interior e fóra de seu paiz uma figura proeminente, sendo deputado provincial e geral, por sua provincia natal, Pernambuco, durante muitas legislaturas.

Era condecorado com varias ordens nacionaes e estrangeiras.

E' o segundo diplomata, que o Brasil perde na Europa, em poucos mezes.

Contingente de guerra.—Chegaram da Imperatriz no dia 5 do corrente, 17 guardas nacionaes designados, remetidos pelo respectivo comandante superior interino.

Vapores.—Espera-se do norte o *Cruzeiro* e o *Pirapama*; do sul, até o dia 12, um dos vapores da companhia brasileira.

Alfandega.—Rendeu esta repartição no dia 8. 4:476\$752

EDITAES.

Thezouraria Provincial.

De ordem do Illm. Sr. inspector d'esta thesouraria, se faz publico que, no dia 12 do corrente mez a uma hora da tarde terá lugar n'esta mesma thesouraria a arrematação do escaler, em que se faziam as visitas da policia, por se achar incapaz para o serviço da mesma.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Ceará, 6 de fevereiro de 1868.

O official,

Antonio Felicio de Vasconcellos

N. 5 D'ordem do Sr. Inspector da thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação de 96 capotes das praças do corpo de Policia, annunciada para o 1.º d'este mez, de novo terá lugar no dia 15.

As pessoas, pois, que pretenderem nesta arrematação, deverão comparecer nesta Repartição devidamente habilitadas, ás 12 horas do indicado dia.

Secretaria da Thesouraria Provincial do Ceará, 5 de fevereiro de 1868.

O official

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

Directoria geral da Instrução publica.

O Illm. Sr. Dr. Director geral da Instrução publica manda annunciar, que se achão em concurso por sessenta dias, á contar da data deste, as cadeiras primarias de um e outro sexo, que se achão vagas e interinamente providas, a saber: a do sexo masculino da povoação da Lapa, e as do femenino, das villas da União, S. Francisco, S. João do Principe, Maria Pereira, Tamboril, S. Quiteria, Missão-Velha, S. Mathues, Milagres, e Villa-Viçosa.

Secretaria da Directoria da Instrução Publica do Ceará, 30 de Janeiro de 1868.

O secretario,

Ignacio Ferreira Gomes.

Camara municipal.

Joaquim de Macedo Pimentel, fiscal da camara d'esta cidade, faz publico que os donos de carroças que são empregadas no trafico d'esta cidade, deverão até o ultimo de fevereiro trazer-as á Praça Municipal, das 7 horas da manhã ás 2 da tarde acompanhados das competentes licenças, afim de serem numeradas, sob pena de multa em vista do art. 25 das posturas da mesma camara.

Fortaleza, 30 de janeiro de 1868.

O fiscal.

Joaquim de Macedo Pimentel,